

PROC. Nº E-20/001.006705/2018 - ALESSANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO, Técnico Superior Jurídico, matrícula nº 3083037-6, **CONCEDO** o direito à percepção de 10% de trênis, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 30/09/2018, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 1258/1987.

PROC. Nº E-20/001.006730/2018 - LUCIANA ALVES BESSA DA COSTA GURUÃO, Técnico Superior Jurídico, matrícula nº 3083339-6, **CONCEDO** o direito à percepção de 10% de trênis, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 30/09/2018, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 1258/1987.

PROC. Nº E-20/001.006723/2018 - JANAINA CRISTINA FERREIRA DE CASTRO FRANCISCO, Técnico Superior Jurídico, matrícula nº 3082969-1, **CONCEDO** o direito à percepção de 10% de trênis, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 30/09/2018, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 1258/1987.

PROC. Nº E-20/001.006714/2018 - DEMETRIUS LOPES RAMSCHIED, Técnico Superior Jurídico, matrícula nº 3083125-3, **CONCEDO** o direito à percepção de 10% de trênis, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 30/09/2018, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 1258/1987.

PROC. Nº E-20/001.006724/2018 - JANAINA LEITE PIERI, Técnico Superior Jurídico, matrícula nº 3083016-0, **CONCEDO** o direito à percepção de 10% de trênis, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 30/09/2018, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 1258/1987.

PROC. Nº E-20/001.006741/2018 - ROBERTA GOMES THOME, Técnico Superior Jurídico, matrícula nº 3084292-6, **CONCEDO** o direito à percepção de 10% de trênis, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 30/09/2018, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 1258/1987.

Id: 2136031

SECRETARIA GERAL
ATO DA SECRETARIA GERAL
DE 01/10/2018

DESIGNA, sem prejuízo de suas atribuições, os membros da comissão de acompanhamento da execução e fiscalização da contratação celebrada entre a DPERJ e a empresa GENITE SEGURADORA S.A., os servidores: **DIOGO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 3030132-4 e **LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO**, matrícula nº 3075626-6; e como gestora do contrato **LUCIANA MELO DA SILVA ALVES**, matrícula 3030372-1. Todos referentes ao Contrato nº 024/2018, Processo Administrativo nº E-20/001/2107/2016 (seguro contra incêndio e coberturas adicionais).

Id: 2136097

DESPACHO DA SECRETARIA GERAL
DE 27/09/2018

PROCESSO Nº E-20/001.003974/2018 - Considerando a adjudicação dos lotes 01 e 03 à empresa **QUALIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP**, perfazendo o valor total de R\$ 18.517,10 (dezoito mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos), conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 033/18**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual. Salientando que o lote 02 restou **FRACASSADO**.

Id: 2136002

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 052/2018.
PARTES: DPRJ e **ISUPRY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP**.
OBJETO: Aquisição de pisos e revestimentos.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no D.O.
GESTOR DA ATA: LUIZ HENRIQUE AMPUERO DA SILVA, matrícula 3094782-4.
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001.002108/2018.

| ITEM | CÓDIGO SIGA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 01 | 5610.001.0016 | 1500 | 27,03 | 40.545,00 |
| 02 | 8040.003.0005 | 240 | 4,55 | 1.092,00 |
| 03 | 5810.023.0004 | 1000 | 4,00 | 4.000,00 |
| 04 | 5620.008.0062 | 3200 | 45,00 | 144.000,00 |
| 05 | 5120.073.0005 | 1000 | 8,80 | 8.800,00 |
| 06 | 5620.001.0036 | 700 | 29,00 | 20.300,00 |
| 07 | 5110.038.0001 | 05 | 112,60 | 563,00 |

Id: 2136093

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 26.09.2018

PROC. Nº E-20/11227/88 - JACINTA MARIA REGO TEIXEIRA LIMA, Defensora Pública, matrícula 173.439-5, Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de NOVEMBRO de 2018, e excludo a requerente da tabela.

PROC. Nº E-20/10559/88 - GILVAN ALVES TEIXEIRA LIMA, Defensor Público, matrícula 257.134-7, Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de NOVEMBRO de 2018, e excludo a requerente da tabela.

PROC. Nº E-20/10240/98 - DELMALICE ROCHA E SILVA, Defensora Pública, matrícula 821.253-2, Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias nos períodos de 15.10.2018 a 19.10.2018 e 12.11.2018 a 14.11.2018.

PROC. Nº E-20/10962/94 - ROGERIO DOS REIS DEVISATE, Defensor Público, matrícula 811.568-5, Considerando a titularidade do interessado (Classe Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação do segundo grau, além da ausência de prejuízo para o serviço público, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 06.11.2018 a 08.11.2018.

PROC. Nº E-20/10828/10 - TATIANA MAIA DE GOUVEA LOTT, Defensora Pública, matrícula 930.811-5, Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de Licença Prêmio nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

PROC. Nº E-20/10291/95 - PAULA VERONICA RODRIGUES BRANDAO, Defensora Pública, matrícula 815.794-3, Considerando as peculiaridades do caso, bem como a ausência de prejuízo, seja ao mapa de movimentação, seja ao bom desempenho das funções institucionais, **DEFIRO** o gozo de FÉRIAS em novembro de 2018.

PROC. Nº E-20/001/3068/13 - EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO, Defensor Público, matrícula 3032.221-8, Considerando a função atualmente exercida pelo requerente (Assessor de Movimentação), o que não influencia a elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 27.09.2018 a 28.09.2018.

PROC. Nº E-20/001/2360/16 - LUIZA FERNANDES CASTELO MACIEL, Defensora Pública, matrícula 3089.554-4, Considerando o mês pretendido, o que, ainda, não causa dificuldades para a elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 03.12.2018 a 22.12.2018.

PROC. Nº E-20/11382/09 - ADILSON KLOH JUNIOR, Defensor Público, matrícula 896.790-3, Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de NOVEMBRO de 2018, e excludo o requerente da tabela.

DE 27.09.2018

PROC. Nº E-20/10602/02 - ALESSANDRA RODRIGUES PAPA, Defensora Pública, matrícula 860.762-4, Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de NOVEMBRO de 2018, e excludo a requerente da tabela.

PROC. Nº E-20/10672/96 - FLAVIA BARBOSA DE REZENDE FREITAS, Defensora Pública, matrícula 819.983-8, Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa da Coordenadora do NUDECON, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 15.10.2018 a 18.10.2018.

PROC. Nº E-20/11240/04 - LUCIANA CRESPO DE FARIAS, Defensora Pública, matrícula 877.382-2, Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia parcial ao gozo de férias no período de 16.11.2018 a 30.11.2018, e excludo a requerente da tabela de férias nesse período.

PROC. Nº E-20/10811/95 - CARLA BEATRIZ NUNES MAIA, Defensora Pública, matrícula 817.911-1, Diante do requerido, acolho o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 08.10.2018 a 27.10.2018, e **EXCLUI** a requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozã-las oportunamente.

PROC. Nº E-20/10232/00 - GABRIELA VARSANO CHEREM, Defensora Pública, matrícula 852.711-1, Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de NOVEMBRO de 2018, e excludo a requerente da tabela.

DE 28.09.2018

PROC. Nº E-20/10709/99 - RAPHAEL COELHO BERBA, Defensor Público, matrícula 835.262-7, Diante do requerido, acolho o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de novembro de 2018, e **EXCLUI** a requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozã-las oportunamente.

PROC. Nº E-20/10886/95 - DANIELLE ALMEIDA CABRAL TADEU DE SOARES BRIGGS PEÇANHA, Defensora Pública, matrícula 817.914-5, Diante do requerido, acolho o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 24.11.2018 a 30.11.2018, e **EXCLUI** a requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozã-las oportunamente.

PROC. Nº E-20/10543/00 - PALOMA ARAUJO LAMEGO, Defensora Pública, matrícula 852.751-7, Considerando a função atualmente exercida pela requerente (Chefe de Gabinete), o que não influencia a elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, **DEFIRO** o gozo de férias no dia 28.09.2018.

Id: 2136066

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL
AVISO

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio de Janeiro que os relatórios da XVII Correição Ordinária, realizadas respectivamente no mês de Agosto de 2018, foram encaminhados a todos os Defensores Públicos titulares e designados para os órgãos de atuação integrantes dos Grupos correspondentes, através do e-mail corregedoradpge@gmail.com.

Os(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) que não tenham recebido os referidos relatórios poderão solicitar o resumo através do e-mail corregedoradpge@gmail.com, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, considerando-se notificados dos respectivos relatórios a partir da expiração deste prazo.

Id: 2136067

COORDENADORIA GERAL DO ESTÁGIO FORENSE
AVISO

3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O COORDENADOR-GERAL DO 3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, faz saber aos interessados que a prova será realizada no dia 20 de outubro de 2018, das 9:00 às 13:00 horas, nos seguintes locais:

| Cidade | Local | Candidatos* |
|-----------------------|--|-------------------|
| Nitópolis | UNIABEU - Centro Universitário - Rua Profº Alfredo Gonçalves Figueiras, 537, Centro, Gonçalves | Região 1 |
| São Gonçalo | UERJ/FFP - Rua Francisco Portela, 470 - Bairro Patronato -São Gonçalo | Região 2 |
| Araruama | Escola Municipal Politécnica Antônio Luiz Pedrosa - Av. Brasil, 10, 3º andar, Centro, | Região 3 |
| Volta Redonda | UNIFOA - Campus João Pessoa Fagundes - Rua 28, nº 619, Tangieral. | Regiões 4, 9 e 10 |
| Nova Friburgo | Universidade Cândido Mendes - Rua Profº Freeze nº 38, Bairro Village - Próximo ao Fórum, | Regiões 5 e 11 |
| Petrópolis | Colégio Estadual Dom Pedro II (antigo CENIP) - Rua do Imperador 400 (passo pela R. Dr. Joaquim Moreira), Centro, | Região 6 |
| Campos dos Goytacazes | UNIVERSIDADE - Universidade Salgado Filho - Av. Osvaldo Cardoso de Melo, 856, Parque Dom Bosco | Regiões 7, 8 e 12 |

*As regiões mencionadas dizem respeito à opção dos candidatos feita na inscrição. Confirmam-se as cidades abrangidas em cada região no edital. A abertura dos portões dar-se-á às 8:00 horas e seu fechamento às 8:45 horas impreterivelmente.

Id: 2136042

Você precisa de um
certificado digital.
Que seja um da
Imprensa oficial.

Agende seu horário
e receba seu certificado
na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130



Certificado Digital

Descontos especiais para:
ME; EPP/MEI; EIRELLI



Agendamento:

Site: www.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Locais de atendimento:

Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio

Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Terça-feira, 02 de Outubro de 2018 às 02:22:56 -0300.